



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1318/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, a sinalização vertical e horizontal no trecho entre as Avenidas VI e XII, entre os bairros Jereissati I e II.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, a sinalização vertical e horizontal no trecho entre as Avenidas VI e XII, entre os bairros Jereissati I e II.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 11 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 11/08/2025
pelo CPF: ***.394.503-** no IP: 192.168.131.30*

José Patriarca Neto
Vereador(a) - PODE

JUSTIFICATIVA

A sinalização vertical e horizontal no trecho entre as avenidas VI e XII, entre os bairros Jereissati I e II, se faz necessária para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que circulam na região. Com a demarcação adequada das vias e a instalação de placas de trânsito, será possível reduzir o risco de acidentes e facilitar a fluidez do tráfego, contribuindo para a organização e ordenamento do espaço urbano.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11416



Protocolado em: 11/08/2025 12:29:14 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.11-0033